



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ nº 06.553.960/0001-65



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: lagoaalegrepl@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO 028/2020, DE 17 ABRIL DE 2020.

“Abre Crédito Extraordinário no Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal 4.320/64, Arts. 41, 42 e 43 e Leis Municipais nºs 004/2019 (LDO) e 008/2019(LOA).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021 de 17 de março de 2020 que decreta medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista o enfrentamento à ameaça de propagação do novo coronavírus classificado como pandemia e o Decreto nº 022 de 20 de março de 2020 que declara Estado de Calamidade Pública no município de Santa Cruz do Piauí-PI, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia e pandemia causada pela COVID 19 (Novo Coronavírus) e suas repercussões nas finanças públicas; e

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Extraordinário ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÕES	VALORES R\$
Órgão/U.O: 02.13.00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Atividade: 10.304.0428.2159 – Ações para Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19	
Fonte: 214 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Federal	
Natureza da Despesa	
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 90.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 160.000,00

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, em 17 de Abril de 2020.

Francisco Barroso de Carvalho Neto

Francisco Barroso de Carvalho Neto
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA Nº 034/2020/GPMLA

Lagoa Alegre, 30 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- EXONERAR o senhor **GUILHERME DA COSTA SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº. 039.932.113-67 e portador do RG de nº. 2.969.102 SSP/PI, do cargo de **COORDENAÇÃO DO PSF** na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – Piauí, 30 de abril de 2020.

Carlos Magno Fortes Machado
 CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
 Prefeito Municipal